



ÍNDICE

Conselho Económico e Social:

Arbitragem para definição de serviços mínimos:

...

Regulamentação do trabalho:

Despachos/portarias:

...

Portarias de condições de trabalho:

...

Portarias de extensão:

...

Convenções coletivas:

- Contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Milho e Centeio e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Alteração salarial

683

Decisões arbitrais:

...

Avisos de cessação da vigência de convenções coletivas:

...

Acordos de revogação de convenções coletivas:

...

Jurisprudência:

...

Organizações do trabalho:

Associações sindicais:

I – Estatutos:

...

II – Direção:

- FNIE - Federação Nacional dos Inspectores do Estado - Eleição	685
- Federação do Sector Financeiro - FEBASE - Substituição	685

Associações de empregadores:

I – Estatutos:

...

II – Direção:

...

Comissões de trabalhadores:

I – Estatutos:

- Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA que passa a designar-se por MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA - Alteração	686
- SAICA PACK Portugal, SA - Nulidade	686

II – Eleições:

- Browning Viana - Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, SA - Eleição	687
- AMTROL - Alfa Metalomecânica, SA - Eleição	687

Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho:

I – Convocatórias:

- ANA - Aeroportos de Portugal, SA - Convocatória	688
- A. Bento Vermelho, L. ^{da} - Convocatória	688
- Câmara Municipal de Águeda - Convocatória	688
- Câmara Municipal de Castelo de Paiva - Convocatória	688
- Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha - Convocatória	689
- Faurecia Sistemas de Interior de Portugal - Componentes para Automóveis, SA - Convocatória	689
- Helenos, SA - Convocatória	689
- Orona Portugal, SA - Convocatória	689
- PROMETRO, SA - Convocatória	690

II – Eleição de representantes:

- Câmara Municipal de Vagos - Eleição	690
- MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA - Eleição	690
- VANPRO - Assentos, L. ^{da} - Eleição	690

Aviso: Alteração do endereço eletrónico para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego*

O endereço eletrónico da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para entrega de documentos a publicar no *Boletim do Trabalho e Emprego* passou a ser o seguinte: dsrscot@dgert.msess.pt

De acordo com o Código do Trabalho e a Portaria n.º 1172/2009, de 6 de outubro, a entrega em documento electrónico respeita aos seguintes documentos:

- a) Estatutos de comissões de trabalhadores, de comissões coordenadoras, de associações sindicais e de associações de empregadores;
- b) Identidade dos membros das direcções de associações sindicais e de associações de empregadores;
- c) Convenções colectivas e correspondentes textos consolidados, acordos de adesão e decisões arbitrais;
- d) Deliberações de comissões paritárias tomadas por unanimidade;
- e) Acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas, sobre os efeitos decorrentes das mesmas em caso de caducidade, e de revogação de convenções.

Nota:

- A data de edição transita para o 1.º dia útil seguinte quando coincida com sábados, domingos e feriados.
- O texto do cabeçalho, a ficha técnica e o índice estão escritos conforme o Acordo Ortográfico. O conteúdo dos textos é da inteira responsabilidade das entidades autoras.

SIGLAS

- CC** - Contrato coletivo.
- AC** - Acordo coletivo.
- PCT** - Portaria de condições de trabalho.
- PE** - Portaria de extensão.
- CT** - Comissão técnica.
- DA** - Decisão arbitral.
- AE** - Acordo de empresa.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

ARBITRAGEM PARA DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS

...

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS/PORTARIAS

...

PORTARIAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

...

PORTARIAS DE EXTENSÃO

...

CONVENÇÕES COLETIVAS

Contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Milho e Centeio e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Alteração salarial

O CCT para a Indústria de Moagens de Trigo, Milho e Centeio publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 17, de 8 de Maio de 2015, e no n.º 16, de 29 de Abril de 2016, é revisto da forma seguinte:

Cláusula 1.ª

(Área e âmbito)

1- O presente CCT aplica-se a todo o território continen-

tal e obriga, por um lado, as empresas de moagem de trigo, milho e centeio, representadas pela associação patronal outorgante e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço, com as categorias profissionais nele previstas, representados pelas associações sindicais outorgantes.

2- O presente CCT abrange um universo de 95 empresas, num total de 720 trabalhadores.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

1-

2- A presente alteração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Cláusula 66.^a

(Subsídio de alimentação)

Os trabalhadores abrangidos por este contrato têm direito a um subsídio de alimentação no valor de 6,10 € por cada dia de trabalho efectivamente prestado, sem prejuízo de subsídios ou condições mais favoráveis existentes.

ANEXO II

Retribuição certa mínima

Grupo	Categoria profissional	Retribuições mínimas mensais (€)
I	Moleiro Analista	650 (a)
II	Ajudante de moleiro Oficial electricista Motorista Serralheiro mecânico Primeiro-escriurário	630
III	Encarregado de secção Fiel de armazém Vendedor Segundo-escriurário	600
IV	Ajudante de motorista/distribuidor Condutor de máquinas Ensacador-pesador	585 (b)
V	Auxiliar de laboração Empregado de balcão Guarda ou porteiro Preparador de laboratório Estagiário	565

VI	Empacotador Servente de limpeza	560
VII	Aprendiz	455

(a) Nas empresas com menos de 5 trabalhadores, aos trabalhadores com a categoria profissional de «moleiro» que não exerçam funções de chefia, será atribuída a retribuição mensal de 590 €.

(b) O ajudante de motorista/distribuidor, quando proceda à condução de veículo ligeiro terá um acréscimo salarial de 10 %.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2017.

Pela Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Milho e Centeio:

Carlos Manuel Gonçalves, mandatário.

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

Rui Paulo Fernandes Matias, mandatário.

Declaração

FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, representa as seguintes organizações sindicais:

SINTAB - Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal.

STIANOR - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Norte.

Depositado em 6 de Março de 2017, a fl. 12 do livro n.º 12, com o n.º 28/2017, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

DECISÕES ARBITRAIS

...

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...

ACORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...

JURISPRUDÊNCIA

...

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I - ESTATUTOS

...

II - DIREÇÃO

FNIE - Federação Nacional dos Inspectores do Estado - Eleição

Identidade dos membros da direcção nacional eleitos em 18 de junho de 2016, para o mandato de dois anos.

Membros efetivos:

Presidente - José António Machado Almeida, inspetor da Associação dos Inspectores de Jogos (AIJ).

Vice-presidentes:

Maria Armanda Nunes de Carvalho, inspetora do Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT);

Maria de Fátima Pereira Rodrigues, inspetora da Associação dos Inspectores da Segurança Social (AISS);

António João Elias Lomba, inspetor da Associação dos Profissionais da Inspeção dos Fundos Europeus (APIFE);

Bruno Emanuel Machado Forte Figueiredo inspetor da Associação Sindical dos Funcionários da ASAE (ASF-ASAE).

Membros suplentes:

Presidente - Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais, inspetora da AIJ - Associação dos Inspectores de Jogos (AIJ).

Vice-presidentes:

Carla Maria Silva Cardoso, inspetora do Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT);

José Francisquinho Fernandes, inspetor da Associação dos Inspectores da Segurança Social (AISS);

José Manuel Bravo Pereira, inspetor da Associação dos Profissionais da Inspeção dos Fundos Europeus (APIFE);

Cristiano Jesus Santos, inspetor da Associação Sindical dos Funcionários da ASAE (ASF-ASAE).

Federação do Sector Financeiro - FEBASE - Substituição

Representantes do SBC - Sindicato dos Bancários do Centro na direcção da Federação do Sector Financeiro - FEBASE.

Na composição da direcção da Federação do Sector Financeiro - FEBASE, publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 28, de 29 de julho de 2013, para o mandato de quatro anos, foram substituídos os seguintes membros:

Efetivos:

André João Oliveira Cardoso, cartão de cidadão n.º 11722444 em substituição de Aníbal José da Costa Ribeiro.

Pedro Carmo Henriques Veiga, cartão de cidadão n.º 08159807 em substituição de Carlos Grilo Bicho.

Suplente:

Fernando Miguel Gonçalves Pereira, cartão de cidadão n.º 10426534 em substituição de André João Oliveira Cardoso.

ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

I - ESTATUTOS

...

II - DIREÇÃO

...

COMISSÕES DE TRABALHADORES

I - ESTATUTOS

Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA que passa a designar-se por MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA - Alteração

Alteração aprovada em 10 de fevereiro de 2017, com última publicação de estatutos no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2016.

Preâmbulo

Os trabalhadores da empresa MEDWAY - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, SA, com sede na Av. da República, 66, em Lisboa, no exercício dos direitos que a Constituição e a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, lhes conferem, dispostos a reforçar a sua unidade e os seus legítimos interesses e direitos, aprovam os seguintes estatutos da comissão de trabalhadores:

(...)

Registado em 6 de março de 2017, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 10, a fl. 21 do livro n.º 2.

SAICA PACK Portugal, SA - Nulidade

Por sentença, proferida em 28 de dezembro de 2016 e transitada em julgado em 25 de janeiro de 2017, no âmbito do Processo n.º 5894/15.2T8LRS, movido pelo Ministério Público contra a comissão de trabalhadores da SAICA PACK Portugal, SA; que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte Loures - Instância Central - 1.ª Secção do Trabalho - 1.º Juízo, foi declarada a nulidade da alteração dos estatutos da comissão de trabalhadores, aprovada em 18 de março de 2014, com publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2014, «mantendo-se em vigor os estatutos existentes à data do pedido de registo, em conformidade com o disposto no artigo 449.º, n.º 2 do Código do Trabalho».

II - ELEIÇÕES

Browning Viana - Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, SA - Eleição

Identidade dos membros da comissão de trabalhadores, eleitos em 17 de fevereiro de 2017, para o mandato de dois anos.

Efetivos:

Martinho Pires da Cunha, bilhete de identidade n.º 8650809.

Maria de Fátima Meira Lima, cartão de cidadão n.º 05845524.

Carla Alexandra Barros Pires, cartão de cidadão n.º 12727185.

César Matias Freitas de Sousa, cartão de cidadão n.º 12508882.

Rui Manuel Agra do Rego, cartão de cidadão n.º 12970886.

Suplentes:

Joaquim Pedro da Silva Patrão, cartão de cidadão n.º 12911567.

Pedro Marcelo da Silva Dias, cartão de cidadão n.º 13207752.

Natália Correia da Costa, cartão de cidadão n.º 1306463.

Bruno Joaquim Costa Barros, cartão de cidadão n.º 13439039.

Registado em 8 de março de 2017, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 12, a fl. 21 do livro n.º 2.

AMTROL - Alfa Metalomecânica, SA - Eleição

Identidade dos membros da comissão de trabalhadores da empresa AMTROL - Alfa Metalomecânica, SA, eleitos em 16 de fevereiro de 2017, para o mandato de três anos.

Efectivos:

Nome: Augusto Carlos Salgado Vieira.

Categoria profissional: soldador.

Bilhete de identidade n.º 8255671.

Nome: António Manuel Pereira Bezerra.

Categoria profissional: soldador.

Bilhete de identidade n.º 9725384.

Nome: Manuel Silva Batista.

Categoria profissional: estampador prensa.

Bilhete de identidade n.º 8686627.

Nome: João Manuel Andrade Machado.

Categoria profissional: soldador 1.ª

Bilhete de identidade n.º 7531563.

Nome: Abel José Pereira Marques.

Categoria profissional: soldador.

Bilhete de identidade n.º 08599395.

Suplentes:

Nome: Sérgio Rafael da Silva Batista.

Categoria profissional: estampador prensador 1E.

Bilhete de identidade n.º 12515393.

Nome: Carlos Manuel da Silva Magalhaes.

Número de identificação fiscal: 2051 25034.

Categoria profissional: montador de peças.

Bilhete de identidade n.º 11067146.

Nome: Joaquim Jorge Costa Ribeiro.

Categoria profissional: montador 1 1.

Bilhete de identidade n.º 10502263.

Registado em 6 de março de 2017, ao abrigo do artigo 438.º do Código do Trabalho, sob o n.º 11, a fl. 21 do livro n.º 2.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

I - CONVOCATÓRIAS

ANA - Aeroportos de Portugal, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial - SQAC, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 23 de fevereiro de 2017, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

«Serve a presente comunicação enviada com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, para informar que no dia 31 de maio de 2017, será realizado na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 21.º, 26.º e seguintes da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

Identificação da empresa: ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

Morada: Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa - 1700-008 Lisboa».

A. Bento Vermelho, L.^{da} - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STCCMCS - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 23 de fevereiro de 2017, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa A. Bento Vermelho, L.^{da}

«Pela presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 19 de maio de 2017, realizar-se-á na empresa abaixo identificada, o ato eleitoral com vis-

ta à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 21.º, 26.º e seguintes da Lei n.º 102/2009.

Empresa: A. Bento Vermelho, L.^{da}

Morada: Olival à Biquinha - Estrada Nacional n.º 254 - 7160-369 Vila Viçosa».

Câmara Municipal de Águeda - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Aveiro), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Águeda, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 23 de fevereiro de 2017.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, no dia 18 de maio de 2017, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Autarquia: Câmara Municipal de Águeda.

Morada: Praça do Município, 3750-500 Águeda».

Câmara Municipal de Castelo de Paiva - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pro-

cede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Aveiro), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 16 de fevereiro de 2017.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 17 de maio de 2017, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Autarquia: Câmara Municipal de Castelo de Paiva.
Morada: Largo do Conde, 4550-102».

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, aplicável por força da alínea *j*) do número 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (Direção Regional de Aveiro), relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 16 de fevereiro de 2017.

«Pela presente comunicamos a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 15 de maio de 2017, realizar-se-á na autarquia abaixo identificada, o ato eleitoral com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme disposto nos artigos 281.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Autarquia: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.
Morada: Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053».

Faurecia Sistemas de Interior de Portugal - Componentes para Automóveis, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelos trabalhadores, relativa à promoção da eleição

dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa acima identificada, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 27 de fevereiro de 2017.

«Vimos por este meio informar, de acordo com o previsto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, artigo 27.º número 2, vamos nesta empresa dar início ao processo de eleições no próximo dia 23 de maio de 2017.

(Seguem as assinaturas de 103 trabalhadores.)

Helenos, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelos trabalhadores, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei acima referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 2 de março de 2017, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa Helenos, SA.

«Nos termos do artigo número 27 da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro convocam-se todos os colaboradores a participar na eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho.

Assim, informa-se que a eleição irá decorrer no dia 10 de março de 2017, nas instalações a empresa Helenos, SA.

(Seguem-se as assinaturas de 20 % dos trabalhadores.)

Orona Portugal, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do número 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelo Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - SIESI, ao abrigo do número 3 do artigo 27.º da lei supra referida, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, em 22 de fevereiro de 2017, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa Orona Portugal, SA.

«Pela presente comunicação a V. Ex.^{as} com a antecedência exigida no número 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, o SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas informa, V. Ex.^{as}, que vai levar a efeito a eleição para os representantes dos trabalhadores na área de saúde e segurança no trabalho (SST) na empresa abaixo identificada, no dia 24 de maio de 2017, conforme disposto nos artigos 21.º, 26.º e seguintes da Lei n.º 102/2009.

Nome da empresa: Orona Portugal, SA.

Morada: Beloura Office Park, Alameda Beloura, edifício 4 Piso 2, Quinta da Beloura, 2714-561 Sintra».

PROMETRO, SA - Convocatória

Nos termos da alínea *a*) do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, procede-se à publicação da comunicação efetuada pelos trabalhadores, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa PROMETRO, SA, recebida na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho em 20 de fevereiro de 2017.

«Pela presente, vêm os signatários, na qualidade de trabalhadores da PROMETRO, SA, comunicar a V. Ex.^{as}, em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, e com a antecedência prevista no número 3 do mesmo artigo, que no dia 25 de maio de 2017 irá ter lugar na empresa PROMETRO, SA, a seguir melhor identificada, a realização do ato eleitoral para a eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, conforme previsto IV da Lei n.º 102/2009 (artigos 21.º a 40.º).

(*Seguem as assinaturas de 200 trabalhadores.*)»

II - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES

Câmara Municipal de Vagos - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da Câmara Municipal de Vagos, realizada em 23 de fevereiro de 2017, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 44, de 29 de novembro de 2016.

Efetivos	BI/CC	Validade
Ana Cláudia Vilão Silva	08551357	26/5/2019
Mário Duarte de Jesus Peralta	8117983	13/5/2020
Rui Manuel Pascoal Henriques	12140562	7/6/2020

Suplentes	BI/CC	Validade
José Albano Martins Pereira	9535561	26/4/2017
Fernando Rocha Pinto	06294592	20/5/2020
João Gabriel da Rocha Ferreira	9631990	6/6/2018

Registado em 8 de março de 2017, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 17, a fl. 118 do livro n.º 1.

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho na empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, realizada em 13 de fevereiro de 2017, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 44, de 29 de novembro de 2016.

Efetivos:

Paulo Jorge Teixeira Moreira, 10045923
 Sílvia Margarida Marques Vidal Cassagne, 10012403
 Pedro Jorge Lopes Paulino, 10013835
 Agostinho de Sousa Bessa de Oliveira, 10006760
 Eduardo Manuel de Miranda Neves Lameiro, 10006878
 Mário Fernando Toscano Borges Rolho, 10012036
 Jorge Miguel Santos Lopes Pinto, 10046975

Suplentes:

Eduardo Jesus Moniz Santos, 10004873
 José Manuel dos Santos Ventura, 10005706
 Fernando António da Silva Pinho, 10007165
 Mário Rui Pedrosa Soares, 10007891
 Álvaro António Fernando dos Santos Salvador, 10013868
 Eduardo Gomes Colaço, 10012610
 Francisco Paulo Correia de Azevedo, 10004575

Registado em 7 de março de 2017, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 15, a fl. 118 do livro n.º 1.

VANPRO - Assentos, L.^{da} - Eleição

Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da empresa VANPRO - Assentos, L.^{da}, realizada em 26 de janeiro de 2017, conforme convocatória publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 42, de 15 de novembro de 2016.

Efetivos	BI/CC
António Domingos Meruge Silva Bafa	06531961
José Júlio da Silva Gomes	11253744
Pedro Miguel Almeida Caldeira	11924336

Suplentes	BI/CC
Rute Silva	12022365
Pedro Miguel Assis	10020924
Adelino de Jesus Macedo	09860914

Registado em 8 de março de 2017, ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, sob o n.º 16, a fl. 118 do livro n.º 1.